



LEI ORDINÁRIA Nº 2239

de 10 de dezembro de 2021

Altera a denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua Figueira na Vila São Francisco e Chácaras Brilhantes que passará a ter denominação de Rua João Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã - MS, 10 de dezembro de 2021.

Lei Ordinária Nº 2239/2021 - 10 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em